



SELEÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO EDITAL DE INSCRIÇÃO SME Nº. 07 / 2.013

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar em cargo de Coordenador Pedagógico, conforme disposto na Lei Complementar nº. 06, de 25 de abril de 2.011 e Resolução SME nº. 06/2.013, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - O cargo de Coordenador Pedagógico – Função de Confiança – será provido por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº. 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Coordenador Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

FASE I:

Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- Projeto de Trabalho nas escolas onde o professor pretender atuar; conforme

ANEXO I

- Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

FASE II:

- Análise e defesa do projeto.
- Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

- a) Período: 17 a 19 de abril de 2.013.
- b) Horário: 8hs às 18hs.
- c) Local: Escolas Municipais, conforme **ANEXO II**.

II – DOS REQUISITOS

Art.4º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições nos cargos de Coordenador Pedagógico, conforme anexo V da Lei Complementar nº. 06/2.011:

I - ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III -Ter concluído o estágio probatório.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.5º- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Xérox do diploma do curso Licenciatura plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
- c) Xérox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.6º- O Processo de Seleção de docentes para o cargo de Coordenador Pedagógico será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução Nº. 06/2.013.

V - DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.7º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na Fase II.

Parágrafo único- **Serão critérios para desempate:**

- a) **maior nº. de filhos e/ou dependentes;**
- b) **maior idade.**

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.8º - A classificação será publicada em edital no dia 22/04/2013, às 17h nas escolas em que o candidato se inscreveu, e no site da SME.

VIII – DA ATRIBUIÇÃO :

Art.9º- A atribuição das vagas existentes será no dia 23/04/2.013 às 8hs na escola em que o candidato se inscreveu.

Assis, 15 de abril de 2.013.

Maria Amélia Artigas dos Santos
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DE VAGA POR ESCOLA

Nº.	ESCOLA	ENDEREÇO
01	EMEIF “Profª. Coraly Júlia Gonçalves Carneiro”	Rua Andirá, 355 – Vila Nova Assis Telefone: 3324 9947
03	EMEIF “Prof. Judith de Oliveira Garcez”	Rua Prado Kelly, 150 – Vila Tênis Clube Telefone: 3321 1212

Assis, 15 de abril de 2.013

ANEXO II

CRONOGRAMA DAS FASES DO PROCESSO

DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL	RESPONSABILIDADE
17 à 19/04	8hs às 18hs	Inscrição	Escola onde o candidato irá concorrer	DIREÇÃO
17 à 19/04	8hs às 18hs	Análise dos Projetos	Própria Unidade Escolar	Direção Conselho de Escola
22/04	8hs às 16hs	Defesa do Projeto	Unidade onde o candidato fez sua inscrição	Direção Conselho de Escola
22/04	16h30'	Eleição pelo Conselho de Escola	Unidade onde o candidato fez sua inscrição	Direção Conselho de Escola
22/04	17hs	Divulgação do resultado	Unidade onde o candidato fez sua inscrição e no Site da SME.	DIREÇÃO
23/04	8hs	Atribuição	Unidade onde o candidato fez sua inscrição	DIREÇÃO